



**DECISÃO**

**Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2023/DPE-AP**

APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO pelo período de 90 (noventa) dias ao membro J. M. M., integrante da carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do art. 148, III da Lei Complementar Estadual n.º121/2019.

Macapá, 02 de outubro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 1087, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Exoneração de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Caroline Brito Ferreira**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 29 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2023.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 02 de outubro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 1088, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Caroline Marques da Gama** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 29 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2023.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 02 de outubro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 1089, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear **Arthur Vinícius Brito Pereira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Departamento de Sistemas e Banco de Dados, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 04 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 02 de outubro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 1090, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2023/DPE-AP;

**CONSIDERANDO** a ata da Reunião Extraordinária Secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, que ocorreu em 25 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Defensor Público-Geral que **ACOLHEU** a proposta de aplicação e sanção encaminhada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – APLICAR a penalidade de **SUSPENSÃO** pelo período de 90 (noventa) dias ao membro J. M. M., integrante da carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do art. 148, III da LCE n.º 121/2019, pela incidência nas infrações disciplinares previstas no art. 147, I, III, VI, VII e XII da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, em 02 de outubro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 1091, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designar servidores como fiscais do contrato n.º 043/2023, com a empresa **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA**, do Processo n.º 3.00000.050/2023-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **WALTER DA SILVA ARAÚJO FILHO** – Chefe de Departamento – Departamento de Sistemas e Banco de Dados/DPE-AP e **WELISSON THIAGO RABELLO FIGUEIREDO** – Coordenador de Tecnologia da Informação – Coordenadoria de Tecnologia da Informação/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato n.º 043/2023, do Processo n.º 3.00000.050/2023-DPE-AP, com a empresa COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.985.578/0001-70, que trata do fornecimento de link de internet, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 01/10/2023 a 30/09/2024.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/10/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 1092, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Exoneração de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Victoria da Silva Furtado**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 11 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2023.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 02 de outubro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 1093, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Exoneração de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Amanda Silva Iudice**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 11 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2023.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 02 de outubro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 1094, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Amanda Silva Iudice** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 11 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2023.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 02 de outubro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 1095, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear **Victoria da Silva Furtado** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 11 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2023.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 02 de outubro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 609, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designa para substituição na Coordenação do Núcleo Cível e de Família de Santana.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 78 e 440/2023/CGDPE que deu publicidade à período de férias do Defensor Público Igor Valente Giusti;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana que substituirá o exercício das atribuições Defensor Público Igor Valente Giusti, na na Coordenação do Núcleo Cível e de Família de Santana, no período de 02 a 30 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de setembro de 2023

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 610, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dá publicidade à previsão de férias, folgas, mutirões e plantão no mês de outubro da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e;

**CONSIDERANDO** os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 88/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Estadual nº 146/2022 que modificou a Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Dar publicidade à previsão de férias no mês de outubro de 2023 dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo I desta Portaria.

**Art. 2º.** Dar publicidade à previsão de folgas no mês de outubro de 2023, dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo II desta Portaria.

**Art. 3º.** Dar publicidade á previsão de membros que participarão dos mutirões, que serão realizados em outubro de 2023, nos termos do anexo III.

**Art. 4º.** Dar publicidade á previsão plantão de membros, que serão realizados em outubro de 2023, nos termos do anexo IV.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 02 de outubro de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

ANEXO I

FÉRIAS DE DEFENSORES			
Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	CAMILA BATISTA GONÇALVES	2022/2023	02/10/2023 a 26/10/2023
02	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	2022/2023	16/10/2023 a 01/11/2023
03	HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS	2022/2023	16/10/2023 a 04/11/2023
04	IGOR GIUSTI VALENTE	2022/2023	02/10/2023 a 21/10/2023 22/10/2023 a 30/10/2023
05	ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO	2022/2023	16/10/2023 a 06/11/2023
06	JOSE AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO	2022/2023	17/10/2023 a 14/11/2023
07	LAURO MIYASATO JÚNIOR	2022/2023	13/10/2023 a 26/10/2023
08	LEONARDO GUERINO	2022/2023	02/10/2023 a 26/10/2023
09	MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	2022/2023	16/10/2023 a 01/11/2023
10	NICOLE VASCONCELOS LIMA	2022/2023	23/10/2023 a 11/11/2023
11	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	2022/2023	16/10/2023 a 12/11/2023
12	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	2022/2023	20/10/2023 a 08/11/2023
13	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	2022/2023	02/10/2023 a 11/10/2023
14	SILVIA PITTIGLIANI	2022/2023	02/10/2023 a 20/10/2023
15	ZÉLIA MORAES DA SILVA	2022/2023	02/10/2023 a 18/10/2023



FÉRIAS DE SERVIDORES

Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
1	ADÃO EXPEDITO GOMES DA SILVA	2022/2023	16/10/2023 A 25/10/2023
2	ADRIANA DE SOUZA TUMA ACHI	2022/2023	16/10/2023 A 27/10/2023
3	ADRIANO DA SILVA SOUZA	2022/2023	16/10/2023 A 20/10/2023
4	ANA PAULA DA SILVA CAMARA	2022/2023	16/10/2023 A 30/10/2023
5	ANA CAROLINA MOREIRA DE MORAES RODRIGUES	2022/2023	09/10/2023 A 20/10/2023
6	ANANILSON COSTA DE SOUSA	2022/2023	04/10/2023 A 18/10/2023
7	ARLINDO DOS SANTOS COSTA	2022/2023	02/10/2023 A 31/10/2023
8	CAMILA VICTORIA DA COSTA GOMES	2022/2023	09/10/2023 A 18/10/2023
9	CARLOS VICTOR ALMEIDA DA SILVEIRA	2022/2023	09/10/2023 A 18/10/2023
10	CARMEM FABÍOLA PIMENTEL GOES LEMS	2022/2023	02/10/2023 A 11/10/2023
11	CAROLINE INGRID SAMPAIO DOS SANTOS	2022/2023	01/10/2023 A 30/10/2023
12	CYNTHIA NATALIE DACOSTA FERREIRA	2021/2022	19/10/2023 A 08/12/2023
13	DANILA NAYARA DE O. P. DUMONT	2022/2023	02/10/2023 A 16/10/2023
14	DARQUILIANE NUNES	2022/2023	01/10/2023 A 30/10/2023
15	EDIELSON COSTA DE OLIVEIRA	2022/2023	02/10/2023 A 31/10/2023
16	EDUARDO MAGNO GOES SOTAO	2022/2023	16/10/2023 A 25/10/2023
17	ELAINE DA COSTA RODRIGUES	2022/2023	02/10/2023 A 16/10/2023
18	ELIANE MARTINS DAS CHAGAS	2022/2023	02/10/2023 A 11/11/2023
19	ELIANE RIBEIRO BARBOSA	2022/2023	31/10/2023 A 14/11/2023



20	ELOANE DA COSTA MACHADO	2022/2023	09/10/2023 A 28/10/2023
21	GABRIEL MARTINS DA SILVA	2022/2023	13/10/2023 A 22/10/2023
22	GABRIELA PEREIRA DIAS	2022/2023	31/10/2023 A 24/11/2023
23	GEOVANA PATRICIA PIMENTEL CABRAL	2021/2022	02/10/2023 A 16/10/2023
24	GEOVANA PATRICIA PIMENTEL CABRAL	2022/2023	31/10/2023 A 14/11/2023
25	GILCIANE CAROLINE PINTO BARBOSA	2022/2023	16/10/2023 A 21/10/2023
26	INGRID SOUZA SIQUEIRA	2021/2022	16/10/2023 A 30/10/2023
27	JOSELEIDE CRISTINA MACHADO OLIVEIRA	2022/2023	23/10/2023 A 01/11/2023
28	JOSIMARA DO NASCIMENTO BARRA	2022/2023	16/10/2023 A 30/10/2023
29	LARA CAROLINA DE SOUZA MENDONÇA	2022/2023	16/10/2023 A 25/10/2023
30	LAURA NOELY DO CARMO RODRIGUES MACEDO	2022/2023	09/10/2023 A 18/10/2023
31	THALITA D' ALMEIDA DO CARMO RODIRGUES	2022/2023	16/10/2023 A 27/10/2023
32	MYRELA BEATRIZ SANTOS PINHEIRO	2022/2023	30/10/2023 A 19/11/2023
33	SANDERSON MENDES NERY	2022/2023	02/10/2023 A 11/10/2023



ANEXO II

FOLGA DE DEFENSOR		
Nº	NOME	PERÍODO
01	ANDRÉ FELIPE	09/10/23
02	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	02/10/23 03/10/23 04/10/23 05/10/23
03	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL	02/10/23 03/10/23
04	GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO	02/10/23
05	ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO	10/10/23 11/10/23
06	JULIA LAFAYETTE PEREIRA	03/10/23 06/10/23
07	LEONARDO GUERINO	27/10/23 30/10/23 31/10/23
08	MARIANA FERNANDES CARDOSO	02/10/23 23/10/23 24/10/23 25/10/23 26/10/23
09	MARCELA RAMOS FARDIM	31/10/23
10	NICOLE VASCONCELOS LIMA	20/10/23
11	RAMON SIMOES DE SOUZA	09/10/23 10/10/23 11/10/23
12	ROBERTO COUTINHO FILHO	31/10/23
13	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	03/10/23 04/10/23 05/10/23 06/10/23



14	SILVIA PITTIGLIANI	23/10/23 24/10/23 25/10/23 26/10/23 27/10/23
15	SIDNEY JOÃO GAVAZZA	30/10/23 24/10/23 25/10/23 26/10/23 27/10/23
16	ZÉLIA MORAES DA SILVA	19/10/23 20/10/23
17	VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA,	09/10/23 10/10/23 11/10/23



ANEXO III

**PROGRAMAÇÃO DO MUTIRÃO DE OUTUBRO/2023**

**TARTARUGUALZINHO 14/10/2023**

01	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO
02	EDUARDO LORENA GOMES VAZ
03	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL
04	JULIA LAFAYETTE PEREIRA
05	JULIANA MENDEZ MONTEIRO
06	RAMON SIMOES DE SOUZA

**PROGRAMAÇÃO DO MUTIRÃO DE OUTUBRO/2023**

**AMAPÁ 21/10/2023**

01	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
02	ANDRE FELIPE
03	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL
04	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH
05	ROBERTO COUTINHO FILHO
06	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO



ANEXO IV

PLANTÃO MENSAL - OUTUBRO /2023

DEFENSORES

PERÍODO	PLANTONISTA
02 a 06/10 (SEMANAL)	ELANE FERREIRA DANTAS
07 a 08/10 (FDS)	HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS JULIA LAFAYETTE PEREIRA
09 a 13/10 (SEMANAL COM FERIADO)	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL
12 a 13/10 ( FERIADO)	NICOLE VASCONCELOS LIMA
14 a 15/10 (FDS)	ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA JANE CRISTINA VIEIRA NONATO
16 a 20/10 ( SEMANAL)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ
21 a 22/10 (FDS)	ELANE FERREIRA DANTAS FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA
23 a 27/10 (SEMANAL)	ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA
28 a 29/10 (FDS)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES
30/10 a 03/11 (SEMANAL COM FERIADO)	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL
01,02 e 03 /11 ( FERIADO)	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 611, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Revoga e designa para acumulação extraordinária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 377/2023/CGDPE que deu publicidade à alteração de férias da Defensora Pública Ana Luiza Sarquis Botrel;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 34/2023/CGDPE;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a designação da 2ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Luiza Sarquis Botrel, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 02 a 06 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** Designar a 4ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Luiza Sarquis Botrel, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 02 a 06 de outubro de 2023.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 02 de outubro de 2023

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 612, 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designação de servidora para  
atuar em substituição na  
Coordenadoria de  
Comunicação.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31  
de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2023.09.26.16444-1;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º582, de 22 de setembro de 2023 – CGDPEAP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** A servidora Jeanne Heloisa Pereira Maciel acumulará, com ônus, as atribuições do  
servidor público Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar na Coordenadoria de Comunicação da  
Defensoria Pública do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, no  
período de 02 a 31 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 02 de outubro de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº613, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2023.09.20.16292-1;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 87, de 17 de fevereiro de 2023 – CGDPEAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Natália Marques Oliveira, que exerce suas atividades na 2º Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 09 a 18 de outubro de 2023 conforme a Portaria nº 87 de 17 de fevereiro de 2023, passando a ser usufruído no período de 18 a 27 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 02 de outubro de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 614, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - CGDPE.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31  
de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº : 2023.09.27.16494-2;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Edilena  
Gonçalves Dia, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Atendimentos da Defensoria  
Pública, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 02 de outubro de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 615, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2023.08.14.15023-12;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 – CGDPEAP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias do servidor público Ricardo Brito da Silva, que exerce suas atividades na Corregedoria Geral da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para os períodos de 11 a 15 de dezembro de 2023, 01 a 15 de julho e 28 de outubro a 06 de novembro de 2024 conforme a Portaria nº 07 de 20 de janeiro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 03 a 14 de novembro de 2023 e 02 a 19 de julho de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 02 de outubro de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – CLCC –  
DPE/AP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 022/2023 – DPE/AP

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênio - CLCC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 1040, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo o objeto é a registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática (cartucho de tinta e toner), visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e seus anexos. A licitação será regida pela Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, pelo Decreto n.º 7.892/2013, e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Início do Acolhimento das Propostas: 04/10/2023, às 08h00min.

Término do Acolhimento das Propostas: 18/10/2023 às 09h30min.

Data da Disputa de Lances: 18/10/2023, as 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) - UASG (927560)

Macapá/AP, 02 de outubro de 2023.

**FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA**

Pregoeiro CLCC - DPE/AP

Portaria n.º 1040/2023 - DPE/AP



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**CONTRATO N.º 043/2023**  
**Vinculado ao Processo n.º 3.00000.050/2023 – DPE/AP**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:02.985.578/0001-70; **Objeto:** contratação de serviço especializado de acesso de provedor de internet para o fornecimento de Link de Internet dedicado para interligação da Rede Corporativa da Defensoria Pública do estado do Amapá; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520; Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013; **Vigência:** de 01/10/2023 à 30/09/2024. **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.422.0074.1010, Ação: 1010, Fonte 500, Natureza: 339040; referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023;** **Valor Global do Contrato: R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e VITOR CESAR MARTINS BATISTA pela contratada.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2023

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2023 – DPE/AP**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o n.º 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, n.º 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO nomeado pelo Decreto n.º 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, n.º 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa Cardoso & Silva Construções e Serviços LTDA – EPP, CGC/CNPJ: 21.842.152/0001- 01, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 356, Paraíso – Santana/AP CEP: 68.928-181, Inscrição Estadual nº 03.050321-3, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Felipe Rafael Silva da Silva, CPF. N.º 910.635.232-49, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 021/2023 – DPE/AP, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra (sem dedicação exclusiva), na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nos prédios próprios, cedidos ou alugados à Defensoria Pública do Estado do Amapá, na capital e nos municípios do Estado do Amapá. Para os itens que não constam na SINAPI, serão usados outros indicadores oficiais, na ausência destes, será realizada pesquisa de mercado com no mínimo três preços, seguindo a lógica do item 1.16 do termo de referência, com quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

**2. DA ADJUDICATÁRIA, DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS**

- 2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



**CARDOSO & SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CGC/CNPJ: 21.842.152/0001- 01, SEDIADA NA RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 356, PARAÍSO – SANTANA/AP CEP: 68.928-181, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 03.050321-3, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA. Telefone: 96 – 3116-1615/99156-0843 E-mail: [s.o.s\\_r.s@hotmail.com](mailto:s.o.s_r.s@hotmail.com)**

Item	Descrição/Especificação	Unidad e de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Percentu al de Desconto (%) Tabela SINAPI/ AP
01	Para atendimento da demanda apontada, será necessária a contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra (sem dedicação exclusiva), na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nos prédios próprios, cedidos ou alugados à Defensoria Pública do Estado do Amapá, na capital e nos municípios do Estado do Amapá. Para os itens que não constam na SINAPI, serão usados outros indicadores oficiais, na ausência destes, será realizado pesquisa de mercado com no mínimo três preços, seguindo a lógica do item 1.16 do termo de referência.	Serviço	01	R\$ 137.668,73	R\$ 1.652.024,85	38,00%

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria Contratações.

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. Nos termos do Decreto n.º 7.892/2013, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia anuência da DPE/AP, desde que devidamente comprovada à vantagem.
- 4.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a DPE/AP.
- 4.3. O quantitativo decorrente das aquisições ou contratações adicionais não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a Defensoria Pública do Estado do Amapá, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.4. Após autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

#### **5. VALIDADE DA ATA**

- 5.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

#### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 6.1. A Administração realizará pesquisa periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. A licitante registrada terá seu registro cancelado quando:
  - 6.5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 6.5.2. Não retirar a respectiva Ordem de serviço ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.5.4. Tiver presentes razões de interesse público.

- 6.6. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente da CONTRATANTE.
- 6.7. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 021/2023 – DPE/AP.
- 7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto n.º 10.024/19.
- 7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto n.º 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto n.º 7.892/2013).
- 7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP a obrigação de solicitar os serviços que dela poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 021/2023 – DPE/AP.
- 8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 021/2023 – DPE/AP e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- 8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:
- 8.3.1. Edital da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 021/2023 – DPE/AP;
- 8.3.2. Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 021/2023 – DPE/AP;



8.3.3. Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

**9. DO FORO**

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

**10. DA PUBLICIDADE**

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 02 de outubro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA**  
Representante Legal  
Empresa Cardoso & Silva Construções e Serviços LTDA – EPP, CGC/CNPJ:  
21.842.152/0001- 01



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, torna público que o Excelentíssimo Sr. Defensor Geral, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 021/2023 - DPE/AP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra (sem dedicação exclusiva), na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nos prédios próprios, cedidos ou alugados à Defensoria Pública do Estado do Amapá, na capital e nos municípios do Estado do Amapá, adjudicado em favor das empresas: Cardoso & Silva Construções e Serviços LTDA – EPP, CGC/CNPJ: 21.842.152/0001 - 01, o item 01 no valor global de R\$ 1.652.024,85 (um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Macapá/AP, 02 de outubro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público Geral do Estado do Amapá

**Edição assinada eletronicamente por:**